



Ministério da Educação

Universidade Federal de Ouro Preto

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PROAMB



Universidade Federal  
de Ouro Preto

## EDITAL DE SELEÇÃO 004-2023

### **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO, EM 2024-1, DE ALUNOS REGULARES NO DOUTORADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental (ProAmb) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental, reunido em 29/09/2023, e as resoluções CEPE/UFOP Nº 7507 e 8039 tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o processo seletivo para o primeiro semestre de 2024 do curso de doutorado.

#### **1. FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade apresentar os procedimentos relativos ao processo seletivo para ingresso no curso presencial de doutorado em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Ouro Preto, campus de Ouro Preto, no primeiro semestre do ano de 2024.

#### **2. VAGAS E BOLSAS**

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da UFOP oferecerá 11 (onze) vagas regulares. Em cumprimento à Resolução CEPE 7507, de 23/08/18, e Portaria PROPPPI 02/2022, será reservada 1 (uma) vaga, que corresponde a 10% do total, para candidatos/as que se autodeclararem negros/as (pretos/as e pardos/as) ou indígenas; e 1 (uma) vaga, que correspondem a 10% do total, para candidatos/as que se autodeclararem pessoas com deficiência. Serão ofertadas, em caráter adicional, 02 (duas) vagas para atendimento à política de incentivo à qualificação dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da UFOP – em cumprimento à Resolução CEPE Nº 4350. As vagas oferecidas serão distribuídas nas áreas de concentração: Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Tecnologias Ambientais, e de acordo com as linhas de pesquisa disponibilizadas em cada área e por cada docente, conforme descrito no quadro de vagas a seguir:

Quadro de vagas, linhas de pesquisa e código de vagas disponíveis.

| Área de concentração   | Docente                           | Linha de Pesquisa/Projeto   | Vagas | Código da Vaga                 |
|------------------------|-----------------------------------|---|-------|--------------------------------|
| Meio Ambiente          | Alberto de Freitas Castro Fonseca | Licenciamento e avaliação de impacto ambiental (com ênfase em análise territorial)  | 01    | <b>D-MA-AF-01</b>              |
| Tecnologias Ambientais | Bruno Eduardo Lobo Baêta          | Desenvolvimento de supressores de poeira sustentáveis a partir de resíduos para aplicação na mineração  | 01    | <b>D-TA-BB-01</b>              |
| Tecnologias Ambientais | Bruno Eduardo Lobo Baêta          | Desenvolvimento de novas alternativas tecnológicas para valorização de resíduos orgânicos agroindustriais: uma abordagem técnica, econômica e ambiental | 01    | <b>D-TA-BB-02</b>              |
| Tecnologias Ambientais | Marina de Medeiros Machado        | Valorização e tratamento de resíduos  | 01    | <b>D-TA-MM-01<sup>2B</sup></b> |
| Tecnologias Ambientais | Marina de Medeiros Machado        | Tratamento de resíduos por plasma   | 01    | <b>D-TA-MM-02</b>              |
| Tecnologias Ambientais | Mateus de Souza Amaral            | Otimização da produção de bio-óleo via co-liquefação hidrotérmica de resíduos agroindustriais   | 01    | <b>D-TA-MA-01</b>              |
| Tecnologias Ambientais | Mônica Cristina Teixeira          | Estudos de remoção de turbidez de efluentes da mineração com uso de floculantes convencionais e quitosana   | 01    | <b>D-TA-MT-01</b>              |
| Tecnologias Ambientais | Sérgio Francisco de Aquino        | Ocorrência e avaliação ambiental de microcontaminantes orgânicos presentes em esgoto, lodo, bio sólidos   | 01    | <b>D-TA-SA-01</b>              |
| Tecnologias Ambientais | Silvana de Queiroz Silva          | Avaliação do decaimento de antibióticos e elementos biológicos de resistência a antibióticos em solos após incorporação de bio sólido                   | 01    | <b>D-TA-SS-01</b>              |
| Tecnologias Ambientais | Versiane Albis Leão               | Remoção de sulfato de águas e efluentes   | 01    | <b>D-TA-VL-01</b>              |
| Tecnologias Ambientais | Versiane Albis Leão               | Mineração urbana de metais  | 01    | <b>D-TA-VL-02<sup>2A</sup></b> |

<sup>1</sup> Resolução CEPE 7507, de 23/08/18, e Portaria PROPPI 02/2022:

reserva de vaga A: serão reservadas 2 (duas) vagas, que corresponde a 10% do total, para candidatos/as que se autodeclararem negros/as (pretos/as e pardos/as) ou indígenas;

reserva de vaga B: serão reservadas 2 (duas) vagas, que correspondem a 10% do total, para candidatos/as que se autodeclararem pessoas com deficiência



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental  
PROAMB



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

2.2. Os servidores técnicos administrativos que optarem por se inscrever para essa vaga concorrerão entre si e, caso sejam aprovados como excedentes, não poderão migrar para as vagas de ampla concorrência; portanto, só ocuparão uma vaga caso haja desistência do primeiro candidato aprovado para esta vaga.

2.3. Os candidatos devem manifestar interesse na política de reserva de vagas no momento da inscrição e devem se submeter às mesmas regras do processo seletivo definidas no edital. Faz-se necessário o preenchimento do formulário de autodeclaração de pessoa com deficiência ou do formulário de autodeclaração étnico-racial, ambos disponíveis em: <https://proamb.ufop.br/editais-de-sele%C3%A7%C3%A3o>.

2.4. No momento da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente escolher para qual área de concentração irá se candidatar, bem como em qual linha de pesquisa deseja atuar, e por qual docente pretende ser orientado. Essas informações encontram-se no de acordo com o Quadro de Vagas apresentado no item 2.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão inserir o documento “MANIFESTAÇÃO DE SELEÇÃO DE VAGA” com o código da vaga que desejam pleitear.

2.5. Os candidatos pleiteantes à vaga adicional destinada a servidores técnico-administrativos da UFOP (item 2.2) deverão selecionar a opção: vaga técnico-administrativo UFOP.

2.6. Caso o candidato submeta mais de uma inscrição, será considerada a última enviada, de acordo com a data e horário de envio.

2.7. O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado por área de concentração (item 2.1).

2.8. A aprovação do candidato no curso de doutorado far-se-á mediante a sua classificação para a vaga pleiteada.

2.9. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados para uma dada vaga, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes candidatos excedentes, sendo respeitada a ordem de classificação daquela área de concentração.

2.10. As vagas não preenchidas por negros, indígenas ou pessoas com deficiência poderão ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com a estrita observância da ordem de classificação do concurso.

2.11. O Colegiado do ProAmb se reserva ao direito de ampliar o número de vagas para além daquelas que foram estabelecidas neste edital, respeitando a ordem de aprovação dos candidatos.

2.12. Não há garantia de concessão de bolsas de estudos para os candidatos selecionados. Na existência de bolsas disponíveis, será elaborada uma lista unificada com a classificação geral de todos os candidatos aprovados, independente da área de concentração selecionada, considerando as notas obtidas em todas as etapas, (exceto a nota da prova de inglês), em ordem decrescente de notas finais e considerando os critérios de distribuição de bolsas de acordo com a Resolução 78/2023 CONPEP. Nesta



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental  
PROAMB



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

situação, a distribuição das bolsas seguirá a ordem de classificação. Em caso de empate serão utilizados os critérios descritos no item 9.

2.13. A bolsa de estudos será concedida por no máximo 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data do início das atividades no programa, informada no momento da primeira matrícula.

2.14. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental se reserva ao direito do não preenchimento de todas as vagas, em qualquer categoria acima, caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao número de vagas oferecidas divulgado neste Edital. A critério da Comissão de Seleção, o Programa também pode aumentar o número de vagas, desde que respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de orientação.

### **3. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O processo seletivo será coordenado por uma comissão de seleção constituída pelos servidores: Maria Elvira Poleti Martucci, Ana Letícia Pilz de Castro, Sérgio Francisco de Aquino, Aníbal da Fonseca Santiago e Ananda Lima Sanson. Durante o processo seletivo qualquer membro da comissão avaliadora constituída pelos docentes, corpo técnico e pós-doutorandos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental; são eles: Adilson do Lago Leite, Alberto de Freitas Castro Fonseca, Ana Leticia Pilz de Castro, Ananda Lima Sanson, Aníbal da Fonseca Santiago, Aparecida Barbosa Mageste, Bruno Eduardo Lôbo Baêta, Daniela Antunes Lessa, Hubert Mathias Peter Roeser, Leandro Vinícius Alves Gurgel, Livia Cristina Pinto Dias, Maria Elvira Poleti Martucci, Marina de Medeiros Machado, Mateus de Souza Amaral, Mônica Cristina Teixeira, Sandra Aparecida Lima de Moura, Sérgio Francisco de Aquino, Silvana de Queiroz Silva, Silvio Vaz Junior, Tamara Daiane de Souza e Versiane Albis Leão, poderá em algum momento, participar das etapas deste processo seletivo.

**3.1.** O prazo para que o candidato se manifeste quanto a qualquer impedimento em relação a membros da Comissão de Seleção, conforme Resolução CEPE N° 7507, é de 24 horas após o prazo final de inscrição.

Os candidatos devem informar a existência das seguintes condições, em face do impedimento de quaisquer dos membros da Comissão de Seleção/docentes do PPG:

- a) Membro da Comissão de Seleção que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que atualmente separado ou divorciado judicialmente.
- b) Membro da Comissão de Seleção que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade.
- c) Membro da Comissão de Seleção que tenha amizade íntima ou inimizade notória com candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau.
- d) Membro da Comissão de Seleção que seja sócio da mesma sociedade empresarial.
- e) Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental  
PROAMB

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser feitas no período de **15/11/2023 a 08/01/2024**, exclusivamente pela internet através do sistema de inscrição eletrônico, por meio do link: <https://app.ufop.br/pspg/>, onde deverá ser anexada a documentação descrita no item 4.2 do presente edital, respeitada a data limite de envio até às 23:59 h de **08/01/2024**. Candidatos(as) estrangeiros(as) que não possuem CPF devem realizar sua inscrição por meio do *formulário de inscrição para estrangeiros sem CPF* disponibilizado no link: <https://proamb.ufop.br/editais-de-seleção>.

4.2. Os documentos solicitados neste item são obrigatórios:

|          | <b>DOCUMENTO SOLICITADO</b>  | <b>DESCRIÇÃO NO SISTEMA DE GESTÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS DA PÓS-GRADUAÇÃO</b>  | <b>OBSERVAÇÃO</b>  |
|----------|--|---|--|
| <b>a</b> | Documento de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira de Trabalho)  | Cópia da Carteira de Identidade ou Passaporte   |  |
| <b>b</b> | Cópia do CPF   | Cópia do CPF  |  |
| <b>c</b> | Diploma de Graduação   | Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente  |  |
| <b>d</b> | Certidão atualizada de quitação eleitoral, para brasileiros, obtida em: <a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>  | Prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro   |  |
| <b>e</b> | Comprovante de cumprimento das obrigações militares (se for o caso)  | Prova de estar em dia com suas obrigações militares, no caso de ser candidato brasileiro do sexo masculino  |  |
| <b>f</b> | Diploma do Mestrado (Diploma de mestrado ou documento comprovando que o candidato defendeu e o diploma encontra-se em fase de elaboração, ou ainda declaração do Programa de Pós-Graduação de que o mestrando está finalizando o mestrado, indicando a data provável de defesa da dissertação de mestrado) | Cópia do diploma de mestrado ou documento equivalente, ou ainda documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de mestrado, antes de iniciado o de doutorado | Candidato(a) que se inscrever sem comprovante de conclusão de curso deverá apresentá-lo até a data do primeiro dia do período de matrícula, a ser informado na convocação. |



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental  
PROAMB



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

|          |   |  |  |
|----------|---|--|--|
| <b>g</b> | Currículo Lattes (caso o candidato não tenha o Currículo Lattes cadastrado, cadastrar-se em:<br><a href="https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio">https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio</a>   | Curriculum vitae no formato Lattes                             |  |
| <b>h</b> | Planilha de produtividade dos candidatos ao Doutorado (disponível em:<br><a href="https://proamb.ufop.br/editais-de-seleção">https://proamb.ufop.br/editais-de-seleção</a> )  | Planilha de pontuação do currículo                             |  |
| <b>i</b> | Documentos comprobatórios da planilha de produtividade, organizados e um único documento na ordem em que são descritos na planilha  | Documentos comprobatórios do Currículo Lattes                  |  |
| <b>j</b> | Pré-projeto de pesquisa, de acordo com o descrito no item 5.2   | Plano de Trabalho/proposta de projeto de pesquisa              |  |
| <b>k</b> | Para os candidatos pleiteantes às vagas reservadas às políticas de ações afirmativas (vagas para negros, pardos e indígenas e vagas para pessoas com deficiência), inserir o respectivo formulário de autodeclaração disponível em:<br><a href="https://proamb.ufop.br/editais-de-seleção">https://proamb.ufop.br/editais-de-seleção</a>  | Local apropriado em políticas de ação afirmativa               |  |
| <b>l</b> | Para candidatos pleiteantes à vaga adicional para servidores técnico-administrativos da UFOP, “Carta de Manifestação de Interesse” nas vagas adicionais conforme resolução CEPE N° 4350, com indicação do SIAPE, preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas, disponível em:<br><a href="https://proamb.ufop.br/editais-de-seleção">https://proamb.ufop.br/editais-de-seleção</a> | Comprovante de residência                                      |  |
| <b>m</b> | Para candidatos que optarem por apresentar declaração de aprovação de exames de proficiência, declaração de proficiência de língua inglesa, com indicação da nota (ver item 4.4)  | Certificado de proficiência em língua estrangeira              |  |
| <b>n</b> | Adicionar o laudo emitido por profissional apto a atestar as condições especiais para a realização das provas (para os/as candidatos/as que necessitarem de tempo adicional nas   | Comprovante de capacidade de financiamento do projeto proposto |  |



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Ouro Preto  
 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental  
 PROAMB



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

|   |   |                               |  |
|---|---|-------------------------------|--|
|   | provas, como previsto no item 5.1) - item não obrigatório   |                               |  |
| o | Documento “Manifestação de seleção de vaga- doutorado” , disponível em: <a href="https://proamb.ufop.br/editais-de-seleção">https://proamb.ufop.br/editais-de-seleção</a> | Carta de aceite de orientação |  |

**4.3.** Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar documentação i) incompleta, em não conformidade com o item 4.2 ou ii) fora do prazo estipulado.

Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) receberá uma mensagem de confirmação no e-mail informado no cadastro.

**Durante o período de inscrições** o(a) candidato(a) poderá efetuar o cancelamento da inscrição e o registro de uma nova para alteração dos dados informados e documentos anexados. Após o término deste período, não será possível efetuar alterações. A responsabilidade pelo cadastro é inteiramente do(a) candidato(a), portanto, é essencial revisar os dados antes de finalizar a inscrição.

Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por qualquer outro meio que não seja o Sistema informado acima. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa. O PPG-ProAmb não se responsabiliza por inscrição não realizada no prazo estipulado devido a fatores de ordem técnica-operacional ou qualquer outro fator que impeça a efetivação da inscrição.

**4.4.** Poderão ser dispensados da Prova de Inglês (item 5) candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, a declaração de aprovação em exames de proficiência, válido, em quaisquer de suas modalidades, provenientes de instituições reconhecidas pelo Colegiado do PPG-ProAmb, a saber: TOEFL, IELTS e da Faculdade de Letras da UFMG (CENEX-FALE). Serão dispensados da Prova de Inglês os candidatos que comprovarem rendimento mínimo de 60% nos exames de proficiência apresentados.

**4.5.** Candidatos(as) estrangeiros(as), cujo idioma de origem é a língua inglesa, poderão ser dispensados da prova de língua inglesa no processo seletivo. Os(as) candidatos(as) poderão, eventualmente, ser convocados pelo Colegiado do Programa para comprovar proficiência antes ou após realização de matrícula. A dispensa deverá ser solicitada pelo candidato, no ato da inscrição, através do envio de carta em que o candidato declara que é proveniente de país cujo idioma oficial é a língua inglesa, e que tem fluência no idioma.

**4.6.** Serão homologadas as inscrições que atenderem a todas as exigências documentais estabelecidas no item 4.2 do presente edital. Somente os(as) candidatos(as), cujas inscrições forem homologadas, poderão participar das etapas avaliativas do processo seletivo objeto deste edital. A listagem das inscrições deferidas será publicada no dia **12/01/2024**, no site do PPG-ProAmb/UFOP - <https://proamb.ufop.br>. Os(as) candidatos(as) terão 24 (vinte e quatro horas), contadas a partir da data e horário de divulgação, para interpor recurso quanto ao indeferimento da inscrição.



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental  
PROAMB



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

4.7. A relação das inscrições homologadas será divulgada no site do ProAmb no dia **15/01/2024**.

## 5. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das seguintes fases obrigatórias:

5.1. **1ª Etapa:** a ser realizada por videoconferência, na plataforma Google Meet.

Esta etapa será realizada no dia **17/01/2024, às 09:00h, horário de Brasília**. O link para o acesso à videoconferência será enviado por e-mail aos candidatos e o link para o formulário Google para a realização da prova será disponibilizado durante a videoconferência.

### a) Prova de Língua Inglesa, eliminatória:

- O exame de proficiência em língua inglesa terá peso zero (caráter eliminatório). O candidato será aprovado caso obtenha rendimento igual ou superior a 60%. O exame de proficiência em língua inglesa consistirá na interpretação de textos de até 600 (seiscentas) palavras, na área de Engenharia Ambiental. Será permitido o uso de dicionários durante a prova.
- O PPG-ProAmb não se responsabiliza pelos inconvenientes associados a problemas com a rede de internet, às dificuldades do usuário no manuseio da ferramenta de comunicação, ou quaisquer problemas técnicos que possam ocorrer em apresentações realizadas por web conferência, de forma que, caso haja algum imprevisto técnico ou tecnológico, o candidato será automaticamente desclassificado.
- Não será permitida a permanência de outras pessoas no mesmo ambiente físico do candidato.
- A videoconferência será gravada e, caso o candidato não autorize a gravação, este não realizará a prova e será eliminado, como forma de assegurar a transparência do processo seletivo.
- Os(as) candidatos(as) que necessitarem de tempo adicional para a realização da prova em função de necessidades educacionais específicas ou aleitamento, deverão solicitá-lo por meio do “Formulário Necessidade de tratamento diferenciado ou técnica assistiva-doutorado”. O atendimento da solicitação dependerá da apresentação de laudo emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tratamento diferenciado ou técnica assistiva e/ou o tipo e o grau ou nível da necessidade, quando for o caso. Nos termos da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, em caso de aleitamento será assegurado o direito à candidata de pausa para amamentação a cada duas horas, por até 30 minutos por filho com idade de até seis meses. Deverá ser apresentada a certidão de nascimento da criança no dia da prova. A criança não poderá permanecer no recinto onde o(a) candidato(a) realiza a prova, exceto no momento do aleitamento. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
- A viabilização do atendimento especial por parte da UFOP não configura validação da condição de pessoa com deficiência para fins de ingresso por meio de reserva de vaga.

É recomendável que o candidato leia atentamente as informações constantes na página oficial do programa no período que antecede ao início do processo seletivo para ter acesso às últimas informações relativas ao mesmo.



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

**Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato à sala de videoconferência após o horário previsto para o início das provas.**

**É necessário estar com o Documento de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira de Trabalho) original em mãos, para identificação a ser realizada pelos aplicadores, antes do início da avaliação.**

O resultado preliminar da 1ª etapa do processo seletivo estará disponível no site do PPG-Proamb no dia **23/01/2024**.

Os candidatos terão 24 horas a partir da publicação do resultado para entrarem com recurso mediante o resultado preliminar da 1ª etapa do processo seletivo.

A homologação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo estará disponível no site do Proamb: <https://www.proamb.ufop.br>, no dia **25/01/2024**.

## **5.2. 2ª Etapa: classificatória e eliminatória:**

Esta etapa será avaliada por uma banca composta por no mínimo três membros da comissão avaliadora, incluindo obrigatoriamente o orientador da vaga e ocorrerá nos período de **26/01/2024 a 13/02/2024**. Nesta etapa ocorrerá:

a Análise de currículo: A análise do currículo pela comissão de avaliação terá peso de 50% (nota máxima de 5,0 pontos) na nota final do candidato. Esta será realizada a partir da planilha de produtividade, disponível em: <https://proamb.ufop.br/relatórios> - Modelo de planilha de produtividade do candidato. A planilha deve ser baixada antes de ser preenchida pelo candidato. Durante a análise da planilha de pontuação, o candidato que possuir maior número de pontos receberá a nota máxima de 100% e as notas dos outros candidatos serão normalizadas em função da pontuação máxima.

b Apresentação do pré-projeto e entrevista argutiva sobre o currículo: A entrevista será realizada pela banca de avaliação e terá peso de 50% (nota máxima de 5,0 pontos), sendo avaliados os conhecimentos do candidato em relação à área pretendida.

- O pré-projeto deve ser anexado à inscrição em formato pdf e ter no mínimo os seguintes itens: título; objetivo geral; relevância do tema; síntese metodológica; descrição do produto técnico/tecnológico esperado; referências bibliográficas relevantes; cronograma. Serão avaliados: o grau de inovação e aderência à linha de pesquisa do docente (nota máxima 2.5 pontos). Não deve haver qualquer identificação do/a candidato/a no arquivo do pré-projeto.
- A apresentação do pré-projeto deve ser feita no formato *power point*, com duração de 10 minutos +-2, seguida pela arguição da banca (nota máxima 2.5 pontos).

***Na ausência de documentos comprobatórios, o candidato receberá nota 0 (zero) no item integrante da planilha de produtividade.***



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental  
PROAMB



**Serão eliminados os candidatos que não atingirem 60% na nota final da 2ª etapa.**

O resultado da 2ª etapa do processo seletivo estará disponível no site <https://www.proamb.ufop.br> na data de **14/02/2024**, essa data pode ser alterada caso necessário.

O resultado preliminar do processo seletivo estará disponível no site <https://www.proamb.ufop.br> na data de **17/02/2024**.

Os candidatos terão 72 horas a partir da publicação do resultado para entrarem com recurso mediante o resultado preliminar do processo seletivo.

A homologação do resultado do processo seletivo estará disponível no ProAmb e no site <https://www.proamb.ufop.br> na data de **21/02/2024**, essa data pode ser alterada caso necessário.

Os candidatos aprovados, mas não selecionados para o projeto de interesse definido na 2ª etapa poderão, se assim aceitarem, serem direcionados a orientadores que ofereceram vagas e que não foram preenchidas, apenas na mesma área de concentração em que se inscreveram. Nesse caso, eles integrariam uma segunda chamada.

Todos os materiais de áudio e vídeo serão armazenados e estarão à disposição para consulta no prazo de até 30 dias após finalização do certame.

5.3. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 60% da nota na 1ª etapa. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 60% da nota na 2ª etapa.



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental  
PROAMB



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

5.4. Todo o processo seletivo será realizado de acordo com o calendário apresentado no Quadro a seguir:

| <b>Data</b>                                       | <b>Etapa</b>   |
|---|--|
| 17/11/2024  | Publicação do Edital do processo seletivo <b>Doutorado</b> ProAmb 2023-4.  |
| 17/11/2023 a 08/01/2024                           | Período de inscrições.   |
| 12/01/2024  | Divulgação das inscrições deferidas.   |
| 24 horas a partir da data e horário de divulgação | Período de recurso inscrições indeferidas  |
| 15/01/2024  | Homologação das inscrições.  |
| 17/01/2024 às 09 horas                            | 1ª Etapa do processo seletivo: Prova de língua inglesa   |
| 23/01/2024  | Divulgação dos resultados da 1ª Etapa do processo seletivo   |
| 24 horas a partir da data e horário de divulgação | Período de recurso 1ª Etapa do processo seletivo   |
| 25/01/2024  | Homologação dos candidatos aprovados na 1ª Etapa   |
| 26/01/2024 a 13/02/2024                           | 2ª Etapa do processo seletivo: (i) Análise do currículo e (ii) Avaliação do Pré-projeto de Doutorado (iii) Banca de avaliação para apresentação do pré-projeto |
| 14/02/2024  | Divulgação dos resultados da 2ª Etapa do processo seletivo   |
| 24 horas a partir da data e horário de divulgação | Período de recurso 2ª Etapa do processo seletivo   |
| 17/02/2024  | Divulgação do resultado do processo seletivo.  |
| 72 horas a partir da data e horário de divulgação | Período de recurso do resultado do processo seletivo   |
| 21/02/2024  | Homologação do resultado final do processo seletivo.   |

As datas poderão sofrer alterações conforme necessidade. Tais alterações serão devidamente divulgadas na página oficial do Programa na internet (<http://www.proamb.ufop.br>).

5.5. Divulgação dos resultados:

Os resultados das etapas da seleção que compõem este processo seletivo serão divulgados na página oficial do Programa na internet (<http://www.proamb.ufop.br>), de acordo com o item 5.4.

## 6. MATRÍCULA

6.1. Todo(a) candidato(a) aprovado(a) deverá, no dia da matrícula apresentar na secretaria do ProAmb o original e uma cópia dos seguintes documentos: (i) diploma de mestrado ou declaração do Programa de Pós-Graduação de que o diploma encontra-se em fase de elaboração, (ii) histórico escolar do mestrado, (iii) documento de



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental  
PROAMB



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP

identificação com foto, (iv) CPF ou Passaporte e (v) título de eleitor (para brasileiros). Além disso, deverá ser entregue uma cópia dos seguintes comprovantes: (i) certidão de quitação eleitoral (para brasileiros) e (ii) comprovante de cumprimento das obrigações militares (se for o caso). O período de matrícula será divulgado no site do Proamb <https://www.proamb.ufop.br>.

**6.2.** No caso de títulos obtidos no exterior, devem-se apresentar cópias do diploma e histórico escolar devidamente apostilados se oriundo de país signatário da Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

**6.3.** A não efetivação da matrícula, no período estipulado, configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.

**6.4.** Os alunos contemplados com bolsa Fapemig deverão apresentar comprovante de residência no estado de Minas Gerais.

**6.5.** Os alunos que pretendem residir fora do município de Ouro Preto/MG deverão apresentar declaração do orientador atestando ciência da situação e informando que não há previsão de comprometimento do trabalho a ser desenvolvido. Essa declaração poderá ser posteriormente revogada pelo orientador.

**6.6.** A matrícula dos candidatos aprovados em vagas reservadas para a política de ações afirmativas somente poderá ser efetuada após a validação da autodeclaração pelas comissões nomeadas pela Proppi para essa finalidade.

## **7. RECURSOS**

O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação dos resultados das etapas (incluindo a divulgação da lista de inscrições recebidas) e de 72 (setenta e duas) horas para o resultado final preliminar.

O recurso poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material, e apresentado com justificativa fundamentada e impessoal. As solicitações de recurso com justificativa fundamentada deverão ser enviadas por meio do Sistema de Gestão de Processos Seletivos. Exclusivamente para os candidatos estrangeiros sem CPF, que realizaram as inscrições pelo formulário Google, os recursos devem ser enviados por correio eletrônico ([proamb@ufop.edu.br](mailto:proamb@ufop.edu.br)), com o assunto "RECURSO EDITAL DE SELEÇÃO 004-2023 DOUTORADO", respeitando o prazo de cada etapa de interposição de recurso.

## **8. CASOS OMISSOS**

Casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo colegiado do ProAmb, respeitando-se os princípios de igualdade de oportunidade entre os candidatos, assim como a transparência do processo seletivo.

## **9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Durante a classificação dos candidatos, havendo empate entre os mesmos, será classificado primeiramente o candidato que tiver obtido a maior nota, considerando a ordem a seguir:



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental  
PROAMB



- i. Nota da banca de apresentação de pré-projeto.
- ii. Nota da análise de currículo.
- iii. Idade, sendo priorizado o candidato mais idoso.

### ***10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES***

10.1. Nenhum resultado, de qualquer etapa, será fornecido via e-mail, telefone, ou qualquer outro meio de comunicação. Os candidatos podem acompanhar o Processo Seletivo via Sistema de Gestão de Processos Seletivos, bem como via site do ProAmb.

10.2. Ao ProAmb reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.

10.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus formulários e demais dispositivos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Prof. Dr. Anibal da Fonseca Santiago  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental  
Universidade Federal de Ouro Preto